

BOM JARDIM DA SERRA, 25 DE JANEIRO DE 2017.

TERMO DE RETIFICAÇÃO.

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, apresenta a retificação no PR 04/2017 das linhas 03, 04 e 08, no que se refere a capacidade mínima do veículo para transporte de passageiros/alunos:

Nestes termos, leia-se:

03 - LINHA ESCOLAR LAGEADINHO/EEB ADOLFO VEÍCULO COM CAPACIDADE MINÍMA PARA 10 (dez) PASSAGEIROS;

04 - LINHA ESCOLAR SÃO BENTO/EEB ADOLFO VEÍCULO COM CAPACIDADE MINÍMA PARA 09(nove) PASSAGEIROS;

08 - LINHA ESCOLAR VARGINHA/EEB ADOLFO VEÍCULO COM CAPACIDADE MINÍMA PARA 09 (nove) PASSAGEIROS.

Por conta do exposto, a data de abertura das propostas resta **TRANSFERIDA para o dia 06/01/2017 às 14 horas**, conforme determina o art. 21 §4 da Lei 8.666/93, mantendo-se inalterados todos os demais termos do referido edital.



PEDRO LUIZ OSTETTO
Prefeito Municipal Interino